



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 300 /SEMAD/18.

Itajá, 28 de junho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o senhor **LUCAS MACHADO FERREIRA**, portador do **CPF: 014.401.841-19**, que se deslocou até a cidade de **GOIÂNIA – GO**, no dia **25/06/2018** e retorno para o dia **27/06/2018**. À serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)** Discriminado da seguinte forma:

03 Diárias.....	R\$ 840,00
TOTAL.....	R\$ 840,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARIO DEUSDETE NOVAIS CHAVES
Secretário Municipal de Administração.